

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



UBY AGROQUÍMICA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 21.320.221/0001-17

Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 101, Galpão 01, Distrito Industrial II, CEP 38.064-720
Uberaba - Minas Gerais

(“Emitente”)

No valor total de

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRUBYANCM003

Não foi contratada agência de classificação de risco, de forma que os Notas Comerciais objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco (rating) por agência de rating.

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS EM SÉRIE ÚNICA NA CVM Nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2024/226, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO

Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **UBY AGROQUÍMICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 101, Galpão 01, Distrito Industrial II, CEP 38.064-720, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 21.320.221/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

(JUCEMG) sob o NIRE 3130012505-0, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA Assessoria"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA Assessoria, "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a alteração do cronograma tentativo da oferta pública, sob o rito de registro automático, de distribuição de notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão da Emitente, em série única ("Notas Comerciais"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, com a Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), e demais leis e regulamentações aplicáveis, ("Emissão" e "Oferta", respectivamente) divulgado por meio do anúncio de início datado de 17 de dezembro de 2024 ("Anúncio de Início").

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previsto no Anúncio de Início.

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Diante do exposto, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

II. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
-------------------	---------	------------------------------

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	17/12/2024
2	Concessão do Registro Automático da Oferta	17/12/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	17/12/2024
4	Data de Liquidação das Notas Comerciais	23/12/2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente ou dos Coordenadores da Oferta, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM nº 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

III. FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-907, São Paulo - SP

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, buscar por "Nota Comercial Ubyfol - oferta pública de de notas comerciais em série única da Ubyfol", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- Coordenadores

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo - SP

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em "Ubyfol", e então, na seção "2024" e "Notas Comerciais", selecionar os documentos desejados conforme lista exibida)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Bairro Vila Olímpia
CEP 04543-011, São Paulo – SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website selecionar os documentos desejados conforme lista exibida)

- Emitente

UBY AGROQUÍMICA S.A.

Rua Arnaldo Afonso Melo, n.º 101, Galpão 01, Distrito Industrial II,

CEP 38.064-720 <https://ubyfol.com> (neste website clicar em “Investidores” e localizar os documentos da Oferta)

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste website buscar por ofertas públicas e localizar os documentos da Oferta)

- B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste website buscar por ofertas públicas e localizar os documentos da Oferta)

IV. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em razão da Oferta ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do inciso VII, § 3º, do artigo 59 e §1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

V. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de notas comerciais destinadas a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM nº 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Sem prejuízo, a Oferta será registrada na ANBIMA no prazo de 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento na página da rede mundial de computadores: (i) da Emitente; (ii) dos Coordenadores; (iii) da B3 e (iv) da CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 19 de dezembro de 2024.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

